

Regulamento Geral - 16º Seminário de Pesquisa e Extensão

- As inscrições são abertas a estudantes e professores da UEMG e de outras IES – Instituições de Ensino Superior.
- As inscrições e a submissão dos trabalhos serão realizadas através do endereço eletrônico: <http://www.uemg.br/seminarios> e os trabalhos devem ser submetidos no formato Resumo.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 16º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO são **gratuitas** e estarão abertas no período de 11 a 27 de agosto 2014, no endereço eletrônico do Seminário: <http://www.uemg.br/seminarios>.

2 DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Nesta 16ª edição, serão oferecidas diversas atividades. Estarão abertas inscrições para professores e alunos apresentarem seus trabalhos de pesquisa e extensão em sessões de Comunicação Coordenada e Pôsteres. Serão realizadas palestras, mesas-redondas e oficinas em todos os dias do evento.

Os interessados poderão participar das sessões de Comunicação Coordenada e Pôsteres, submetendo seus trabalhos no formato resumo, considerando as normas constantes desse regulamento:

Trabalhos realizados pelos docentes e estudantes de pós-graduação da UEMG e de outras IES serão apresentados, preferencialmente nas sessões de Comunicação Coordenada.

A apresentação dos trabalhos de estudantes de graduação da UEMG, bolsistas ou não, e de outras IES deverá ocorrer apenas na modalidade pôster.

2.1 Comunicação Coordenada

2.1.1 Modalidade de apresentação na qual são reunidos trabalhos com temática semelhante.

2.1.2 O número de sessões será limitado de acordo com a disponibilidade de espaço e a afinidade entre os temas dos trabalhos inscritos.

2.1.3 Trabalhos cuja inscrição for aceita, mas que não se insiram nas temáticas das sessões de comunicação coordenadas compostas, serão apresentados na forma de pôsteres.

2.1.4 Nessas sessões, os trabalhos serão apresentados oralmente. Após análise dos resumos encaminhados no ato de inscrição o agrupamento dos trabalhos em sessões será organizado e divulgado pelo Comitê Acadêmico Organizador do Seminário - CAOS. O período de duração, horário e dia das apresentações serão informados aos inscritos.

2.1.5 Os professores orientadores de projetos de Pesquisa e de Extensão contemplados com bolsa BPO nos Editais PAEx - 01/2014 e PAPq – 02/2014 devem, obrigatoriamente, apresentar seu projeto nessa modalidade.

2.2 Apresentação de Pôster

2.2.1 O pôster deverá ser confeccionado pelo(s) autor(es) após o parecer de aceite para apresentação.

2.2.2 Essa modalidade de apresentação é obrigatória para todos os estudantes bolsistas de pesquisa ou extensão contemplados nos editais abaixo:

- Edital 03/2013 – PIBIC/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2013 a julho/2014 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 04/2013 – PIBIC AF/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2013 a julho/2014 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 05/2013 – PIBITI/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2013 a julho/2014 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 06/2013 – PIBIC/UEMG/FAPEMIG – vigência de março/2014 a fevereiro/2015 (apresentação dos resultados parciais);
- Edital 02/2014 – PAPq/UEMG – vigência de abril/2014 a dezembro/2014 (apresentação dos resultados parciais);
- Edital 01/2014 – PAEx/UEMG – vigência de abril/2014 a dezembro/2014 (apresentação dos resultados parciais).

2.2.3 Para normas de submissão dos trabalhos, formatação e apresentação ver itens 3, 4 e 5, deste regulamento.

2.3 Ouvinte

Participação aberta a todos os interessados.

3 DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- O resumo deverá ser único para cada trabalho a ser apresentado.
- Um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho, cada um com um título diferente, para apresentação pelo orientador e pelo(s) bolsista(s).
- Caso haja mais de um bolsista no mesmo projeto, ambos deverão se inscrever como apresentador, utilizando o mesmo resumo e pôster, a menos que o projeto tenha se desdobrado realmente em mais de um trabalho a ser apresentado por bolsistas.
- O autor inscrito, que submete o resumo é o responsável pelo conteúdo do seu trabalho, sendo, entretanto, atribuição do orientador supervisionar sua elaboração.

- No caso dos bolsistas participantes dos Editais constantes do item 2.2.2 (PAEx / PAPq / CNPq / FAPEMIG), é responsabilidade do orientador (coordenador do projeto) analisar e corrigir o conteúdo encaminhado. Portanto, torna-se imprescindível que o professor orientador acompanhe criteriosamente a elaboração do resumo.

- Para assegurar o trabalho de supervisão e revisão pelo orientador, imediatamente após o término da inscrição pelo aluno, o sistema enviará seu resumo ao respectivo orientador, via Intranet / UEMG. O orientador deverá analisá-lo e poderá alterá-lo / corrigi-lo, se necessário. Somente após o reenvio do resumo pelo orientador, através da Intranet, a inscrição será validada.

- Antes do envio do resumo, deverá ser feita uma rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo, dos dados da pesquisa / extensão e dos campos do resumo. **Os dados serão publicados exatamente como enviados.** Antes do envio, certifique-se de que todos os autores e orientadores tenham conhecimento das normas do evento, do conteúdo do resumo e concordem em ter seu nome inserido no trabalho.

- Todos os resumos serão analisados pelo Comitê de Avaliação, podendo ser aprovados ou não. Os trabalhos cuja inscrição seja indeferida **NÃO** serão devolvidos aos autores para revisão, ficando, dessa forma, impossibilitados de serem apresentados.

- O resumo não poderá conter imagens (esse formato de apresentação de dados pode ser colocado no pôster, se for o caso). Esquemas químicos podem ser escritos por extenso. Se forem necessárias fórmulas matemáticas, estas deverão ser feitas em Word.

NÃO SERÁ ACEITO:

- resumo contendo simples descrição de projeto ou intenção de trabalho;
- resumo que não contemple a estrutura básica exigida, expressa no sistema;
- resumo sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação.

3.2 ESTRUTURA DO RESUMO

Seguem orientações para realização da inscrição, de acordo com os campos obrigatórios apresentados abaixo. Todos os campos deverão ser preenchidos corretamente com uma rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação. **O certificado será gerado a partir do sistema, não sendo aceitas alterações posteriores.**

3.2.1 Resumos de trabalhos de PESQUISA para apresentações de pôsteres e comunicações coordenadas

- TÍTULO DO PROJETO (pôster)
- ORIENTADOR (pôster): insira o nome completo, e sem abreviação, do orientador do projeto, e no campo seguinte o seu respectivo e-mail.
- TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO: digite o título de seu trabalho, que poderá ou não ser idêntico ao do projeto, uma vez que um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho a ser apresentado.
- AUTOR PRINCIPAL: cadastre apenas o nome do autor principal do trabalho.
- CO-AUTORES: cadastre apenas o nome dos co-autores, em ordem de autoria (não inclua titulações: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso e sem abreviações. **Caso o orientador não seja o autor principal, seu nome deverá constar entre os co-autores.**

- APRESENTADOR: cadastre apenas o nome de quem irá apresentar o trabalho que está sendo inscrito no Seminário naquele momento.
- PALAVRAS-CHAVE: informar as palavras-chave separadas por vírgula, no mínimo 3 e no máximo 6 e com até 80 caracteres.
- RESUMO – deverá abranger o conteúdo abaixo, sem os subtítulos, na forma de texto corrido:

Introdução: Visão geral sobre a investigação com definição do objeto do trabalho, fundamentação teórica, relevância da pesquisa;

Metodologia: Descrição sucinta da forma pela qual o trabalho foi realizado (método de amostragem; parâmetros considerados; tamanho da amostra; procedimentos/ estratégias de coleta e análise dos dados);

Resultados Parciais ou Finais.

Discussão.

Observação: Para o Pôster: o resumo deverá ter no mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) e máximo de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaço.

Para Comunicação Coordenada: o resumo deverá ter no mínimo de 3.000 (três mil) e máximo de 6.000 (seis mil) caracteres, com espaço.

3.2.2 Resumos de trabalhos de EXTENSÃO para apresentações de pôsteres e comunicações coordenadas

- TÍTULO DO PROJETO (pôster)
- ORIENTADOR (pôster): insira o nome completo, e sem abreviação, do orientador do projeto, e no campo seguinte o seu respectivo e-mail.
- TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO: digite o título de seu trabalho, que poderá ou não ser idêntico ao do projeto, uma vez que um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho a ser apresentado.
- AUTOR PRINCIPAL: cadastre apenas o nome do autor principal do trabalho.
- CO-AUTORES: cadastre apenas o nome dos co-autores, em ordem de autoria (não inclua titulações: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso e sem abreviações. Caso o orientador não seja o autor principal, seu nome deverá constar entre os co-autores.

• APRESENTADOR: cadastre apenas o nome de quem irá apresentar o trabalho que está sendo inscrito no Seminário naquele momento.

• PALAVRAS-CHAVE: informar as palavras-chave separadas por vírgula, no mínimo 3 e no máximo 6 e com até 80 caracteres.

• RESUMO - deverá abranger o conteúdo abaixo, sem os subtítulos, na forma de texto corrido:

Objetivos: Indica o que se quer alcançar com o trabalho.

Local de realização das ações;

Metodologia: Indica como o projeto foi desenvolvido;

Forma de participação da comunidade interna e/ou externa;

Referenciais Teóricos;

Considerações Parciais ou Finais.

Avaliação da Ação: Avaliação dos resultados obtidos, levando-se em conta os seguintes indicadores:

indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa;

perspectiva interdisciplinar;

impacto na formação do estudante;

relação dialógica entre universidade e comunidade alvo;

contribuição para as políticas públicas e o desenvolvimento regional;

geração de produtos ou resultados de qualidade.

Observação: Para o Pôster: o resumo deverá ter no mínimo de 1.500 (mil e quinhentos) e máximo de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaço.
Para a Comunicação Coordenada: o resumo deverá ter no mínimo de 3.000 (três mil) e máximo de 6.000 (seis mil) caracteres, com espaço.

4 NORMAS PARA FORMATAÇÃO – PÔSTERES (Trabalhos de Pesquisa e Extensão)

4.1 Se selecionado, o pôster deverá seguir a seguinte formatação:

- Tamanho: de 120 cm (altura) x 90 cm (largura).
- O logotipo da Instituição vinculada com a geração do trabalho deverá estar visível no pôster. (O logotipo da UEMG está disponível [aqui](#))
- A descrição do trabalho deverá conter os mesmos elementos indicados no resumo, separados por subtítulos, sem considerar a restrição quanto ao número de caracteres.
- Em nota de rodapé deverão constar informações gerais a respeito das Instituições envolvidas e agências de financiamento.
- O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos resumos submetidos ao evento. Os autores devem ser citados em ordem de autoria.
- É importante que constem do pôster: título, nomes, departamento e instituição dos autores, cidade/estado e agência de fomento (se houver).
- O pôster deverá ser elaborado com volume de texto, figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas de forma adequada ao melhor entendimento dos resultados.
- As informações devem ser organizadas de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.
- É responsabilidade dos autores, e, em especial, do orientador, realizar uma rigorosa revisão do pôster antes de sua impressão.
- Obedecidos os elementos acima citados, o arranjo e estética do pôster são livres e de responsabilidade dos autores.

5 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

5.1 COMUNICAÇÃO COORDENADA

- A relação dos trabalhos inscritos aceitos para esta modalidade e respectivos dia e local de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- Cada sessão de comunicação coordenada poderá ter, no máximo, 5 trabalhos.
- Cada sessão de comunicação coordenada poderá ter a duração máxima de duas horas.
- Cada apresentador terá, no máximo, 15 minutos para exposição de seu trabalho, ficando o tempo restante disponibilizado para discussão e operacionalização da sessão;

- Todas as salas de apresentação estarão equipadas com data show. Outros recursos deverão ser providenciados pelo apresentador.

5.2 PÔSTERES

- A relação das sessões e os dias de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- Os pôsteres deverão ser afixados em horários e nos locais determinados e informados previamente pelo Comitê Acadêmico Organizador do Seminário.
- Será obrigatória a permanência do(s) autor (es) do trabalho junto ao pôster, durante toda a sessão de apresentação, para esclarecimentos aos interessados. O apresentador que não cumprir esta norma está sujeito a não receber o certificado.
- No caso de dois bolsistas envolvidos no mesmo trabalho, ambos deverão apresentá-lo dividindo o tempo previsto para a sessão de apresentação.
- Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias determinados pela Comissão Organizadora do Evento, sem a possibilidade de transferência de datas ou sessão.
- A elaboração do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es).
- A Comissão Organizadora do Evento não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou guarda dos pôsteres.
- Não será permitida a apresentação:
 - por terceiros (não-autores e não-inscritos);
 - com retroprojetor, computador, microfone e outros equipamentos eletrônicos.

6 DO ACEITE DO RESUMO

Estará disponível até o dia 23 de setembro de 2014 na página do Evento, através do acesso à inscrição.

7 DA DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINAL

A programação final, com a indicação das sessões, horários e locais de apresentação dos trabalhos, será divulgada até o dia 05 de novembro de 2014.

8 DO CERTIFICADO

- O certificado somente será entregue comprovada a sua participação no evento.
- O certificado será emitido em nome do apresentador cadastrado no sistema no ato da inscrição, contendo o nome dos demais autores.
- O certificado será confeccionado a partir dos dados cadastrados no sistema no ato da inscrição, não havendo possibilidade de alterações posteriores.

- O certificado de apresentador será entregue após sua apresentação. Para ouvintes, será disponibilizado, posteriormente, mediante seu acesso à inscrição.
- Certificados não retirados no evento, ou eventualmente extraviados somente poderão ser solicitados até seis meses após o evento.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer questões não contempladas por este edital serão analisadas pelo Comitê Acadêmico de Organização do Seminário - CAOS.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.